

1. PROPOSIÇÕES QUE BUSCAM IMPRIMIR MAIOR CELERIDADE EM PROCESSOS JUDICIAIS DE CASOS DE CORRUPÇÃO

RDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
1	PEC 422/2005	Dep. Luiz Couto	Cria varas especializadas para julgar ações de improbidade administrativa.	<p>- Foi apreciada na CCJC e em Comissão Especial.</p> <p>À ESPERA DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.</p>
2	PL 670/2007	Dep. Valdir Colatto	Institui o rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas.	<p>- Distribuída para CTASP, CFT e CCJC (apreciação conclusiva pelas Comissões).</p> <p>- Foi arquivada ao término da última legislatura e desarquivada em 03/11, por solicitação do autor.</p> <p align="center">NA CCJC, AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR</p>
3	PL 2193/2007 Origem: PLS 268/2007	Sen. Ideli Salvati	Altera o Código de Processo Penal para conferir mais celeridade às ações penais contra funcionários públicos, priorizando o processo e o julgamento.	<p>- A este PL, foi apensado o PL nº 1211/2007, de autoria do deputado Fernando Coruja (PPS/SC), não reeleito.</p> <p>- Na Câmara dos Deputados foi distribuído para as seguintes Comissões: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).</p>

				<p>- Na CSPCCO recebeu parecer pela rejeição.</p> <p>- Na CCJC recebeu parecer pela aprovação, com Substitutivo.</p> <p>ENCONTRA-SE NA CCJC À ESPERA DE VOTAÇÃO</p>
4	PL 1211/2007	Dep. Fernando Coruja	Acrescenta dispositivos ao art. 24 do Código de Processo Penal para tornar prioritária a tramitação da ação penal contra agente público.	<p>- Foi apensado ao PL 2193/2007, de autoria da Senadora Ideli Salvati.</p> <p>- Quando apreciado na CCJC, recebeu parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo apresentado.</p> <p>ENCONTRA-SE NA CCJC À ESPERA DE VOTAÇÃO</p>
5	PEC 192/2007	Dep. Francisco Praciano	Determina que os juízes e tribunais encaminhem, semestralmente, o CNJ, relatórios sobre o andamento de processos que presidem, relativos a atos de improbidade administrativa e a crimes contra a administração pública.	<p>- Na CCJC teve o parecer pela admissibilidade (Relator dep. Mendes Ribeiro), em outubro de 2009. Encerrou-se a 53ª legislatura sem ter sido votado na CCJC o referido parecer e, em 31/01/2011, a PEC foi arquivada nos termos do art. 105 do Regimento Interno.</p> <p>- Em 11/04/2011 foi desarquivada.</p> <p>UMA VEZ QUE O DEPUTADO MENDES RIBEIRO CONTINUA MEMBRO DA CCJC, A PEC</p>

				<p>CONTINUA COM ELE, RESTANDO APENAS SER VOTADA NA COMISSÃO.</p> <p>- SE ADMITIDA A PROPOSTA PELA CCJC, SERÁ CRIADA UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA O SEU EXAME DE MÉRITO (OBRIGATÓRIA PARA AS PECs).</p>
6	PEC 115/2007	Dep. Paulo Renato	Cria o Tribunal Superior da Probidade Administrativa.	<p>- Em agosto de 2007, na CCJC, teve o parecer pela admissibilidade.</p> <p>- Em maio de 2009, foi aprovada pela Comissão Especial criada para apreciá-la, na forma do Substitutivo apresentado pelo relator, o então dep. Flávio Dino.</p> <p>- O Substitutivo apresentado pelo deputado Flávio Dino cria, no STF, no STJ, nos Tribunais Regionais Federais e nos Tribunais de Justiça, “Turmas ou Câmaras especializadas e exclusivas em matéria de probidade administrativa, compreendendo o processamento e julgamento de ações originárias e de recursos relativos a crimes contra a administração pública e a crimes a eles conexos, bem como a ações cíveis relativas a atos de improbidade administrativa”.</p> <p>- A mesma proposta (Substitutivo) também acrescenta inciso XVI ao</p>

				<p>art. 93 da CF, estabelecendo que “Os juízes e tribunais encaminharão semestralmente ao Conselho Nacional de Justiça relatórios sobre o andamento de processos que presidem, relativos a atos de improbidade administrativa e a crimes contra a administração pública”.</p> <p>- Obs. O conteúdo do dispositivo acima mencionado (inciso XVI do art. 93) é o que consta da PEC 192/2007, de autoria do deputado Francisco Praciano.</p> <p>À ESPERA DE VOTAÇÃO NO PLENÁRIO (PRONTA PARA PAUTA)</p>
--	--	--	--	---

2. PROPOSIÇÕES QUE IMPÕEM MAIOR RIGOR NO COMBATE À CORRUPÇÃO (AUMENTANDO AS PENAS ESTABELECIDAS, AMPLIANDO PRAZOS PRESCRICIONAIS OU TORNANDO IMPRESCRITÍVEIS E INAFIANÇÁVEIS OS CRIMES DESSA NATUREZA)

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRAMITAÇÃO / SITUAÇÃO
1	PLS 209/2005 Obs. : Não foi remetido para a Câmara.	Sen. Paulo Paim	Torna mais rígida a punição dos agentes públicos – torna insuscetível de fiança e de liberdade provisória os crimes de corrupção ativa e passiva.	Arquivada, no senado, em 7/01/2011 e desarquivada, em 03/2011, por solicitação do autor. AGUARDA A DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC DO SENADO
2	PL 5491/2005	Dep. Geraldo Rezende	Dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos no caso de enriquecimento ilícito.	- O projeto de lei em questão foi apensado ao PL 879/2007, (de autoria do Senador Papaléo Paes – nº de origem 119/2005). Apensados a estes dois, também, o PL nº 6387/2005, do deputado Takayama e 2334/2007, do deputado Francisco Praciano. - O PL principal (PL 879/2007) e seus apensados já foram apreciados na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. O parecer do relator, dep. Paulo Rocha, foi pela aprovação dos Projetos 879/2007 e 5.491/2005 (na forma do SUBSTITUTIVO apresentado) e pela rejeição dos projetos de lei 6.387/2005 e 2.334/2007. - Resta, agora, ser apreciado na CCJC. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.

3	PL 6387/2005	Dep. Takayama	Dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos no caso de enriquecimento ilícito.	<p>- O projeto de lei em questão foi apensado ao PL 879/2007, (de autoria do Senador Papaléo Paes – nº de origem 119/2005). Apensados a estes dois, também, o PL nº 6387/2005, do deputado Takayama e 2334/2007, do deputado Francisco Praciano.</p> <p>- O PL principal (PL 879/2007) e seus apensados já foram apreciados na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. O parecer do relator, dep. Paulo Rocha, foi pela aprovação dos Projetos 879/2007 e 5.491/2005 (na forma do SUBSTITUTIVO apresentado) e pela rejeição dos projetos de lei 6.387/2005 e 2.334/2007.</p> <p>- Resta, agora, ser apreciado na CCJC.</p> <p style="text-align: center;">AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC</p>
4	PL 5363/2005	Dep. Eduardo Valverde	Inclui o art. 312-A e altera o art. 327 do Código Penal, incluindo o tipo penal do enriquecimento ilícito e estabelece pena de reclusão de 2 a 12 anos e multa para o enriquecimento ilícito de funcionários públicos.	<p>- A este PL foi apensado o PL nº 5.586/2005 (do Poder Executivo)</p> <p>- O Projeto Principal (e seu apensado) já foi apreciado pelas Comissões CTASP e CCJC (em ambas com parecer favorável ao Substitutivo apresentado na CTASP).</p> <p style="text-align: center;">PRONTO PARA PAUTA</p>
			Acrescenta o art. 317-A ao	- Já apreciado (em conjunto com o PL

5	PL 5.586/2005	Poder Executivo	Código Penal, tipificando o crime de enriquecimento ilícito quando o funcionário público possuir bens ou valores, incompatíveis com sua renda, ou quando deles faça uso de tal modo que permita atribuir-lhe a propriedade.	5.363/2005) pelas Comissões CTASP e CCJC. PRONTO PARA PAUTA
6	PL 21/2011	Dep. Protógenes	Altera o Código Penal e a lei da improbidade administrativa para estabelecer aumento de pena para crimes dos quais resulte dano ao erário.	POR ESTAR APENSADO AOS PROJETOS DE LEI 5.586/2005 E 5.363/2005, ESTÁ PRONTO PARA PAUTA.
7	PL 879/2007 Número de origem no Senado: PLS 119/2005	Sen. Papaléo Paes	Aumenta a penalidade nos casos de enriquecimento ilícito.	- Ao projeto de lei em questão foram apensados os PL 5491/2005 (do dep. Geraldo Rezende) 6387/2005 (do deputado Takayama) e 2334/2007 (do dep. . - O PL principal (PL 879/2007) e seus apensados já foram apreciados na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Resta, agora, ser apreciado na CCJC. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.
8	PL 2334/2007	Dep.	Tipifica como crime a riqueza	- O projeto de lei em questão foi apensado ao

		Francisco Praciano	injustificada de agente público, quando essa riqueza não puder ser razoavelmente explicada pelo referido servidor.	<p>PL 879/2007, (de autoria do Senador Papaléo Paes – nº de origem 119/2005). Apensado ao Projeto Principal, também, o PL nº 6387/2005, do deputado Takayama e o PL 5.491/2005 (do dep. Geraldo Resende).</p> <p>- O PL principal (PL 879/2007) e seus apensados já foram apreciados na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. O parecer do relator, dep. Paulo Rocha, foi pela aprovação dos Projetos 879/2007 e 5.491/2005 (na forma do SUBSTITUTIVO apresentado) e pela rejeição dos projetos de lei 6.387/2005 e 2.334/2007.</p> <p>- Resta, agora, ser apreciado na CCJC.</p> <p style="text-align: center;">AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC</p>
9	<p>PL 947/2007</p> <p>Originário: sugestão 115/2005</p>	Comissão de Legislação Participativa	Inclui os vereadores entre aqueles que podem cometer crimes de responsabilidade.	<p>- Em 2008, teve parecer pela constitucionalidade na CCJC (Relator dep. Roberto Magalhães), sendo que, até o final de 2010, o parecer não foi votado.</p> <p>- Foi arquivada ao término da última legislatura e desarquivado em 1/04/2011 por solicitação da CLP.</p> <p style="text-align: center;">AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE NOVO RELATOR NA CCJC, UMA VEZ QUE O DEP. ROBERTO MAGALHÃES (QUE HAVIA SIDO DESIGNADO RELATOR) NÃO INTEGRA MAIS A CCJC.</p>

10	PL 2333/2007	Dep. Francisco Praciano	Amplia para dez anos o prazo prescricional para se iniciar processos por atos de improbidade administrativa (atualmente é de cinco anos).	<ul style="list-style-type: none"> - Foi distribuído para a CTASP E CCJC - Teve parecer pela aprovação nas duas Comissões. - O parecer da CCJC, em 2010, não foi votado na Comissão. - O PL foi arquivado ao término da última legislatura e desarquivado na data de 11/04/2011. <p style="text-align: center;">AGUARDA DESIGNAÇÃO DE NOVO RELATOR NA CCJC.</p>
11	PEC 189/2007	Dep. Francisco Praciano	Estabelece novas formas de escolha e nomeação dos Procuradores-Gerais de Justiça, abolindo a interferência do Poder Executivo na escolha do Procurador-Geral de Justiça.	<ul style="list-style-type: none"> - Em abril de 2009 teve o parecer pela admissibilidade na CCJC (dep. Eduardo Cunha), mas até o término de 2010 o parecer não foi votado na referida Comissão. - Em 31/01/2011 foi arquivado, nos termos do art. 105 do Reg. Interno. - Foi desarquivada, a pedido do autor, em 11/04/2011. <p style="text-align: center;">À ESPERA DE VOTAÇÃO NA CCJC (CONTINUA O MESMO RELATOR, O DEP. EDUARDO CUNHA)</p>
12	PL 6616/2009	Poder Executivo	Torna hediondo e passíveis de prisão temporária os crimes de peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa.	<ul style="list-style-type: none"> - Foi apensado ao PL 3760/2004 (do dep. Wilson Santos). - Ao Projeto principal também estão apensados o PL 5784/2005 e o PL 1368/2007. - O projeto Principal (e seus apensados) foram distribuídos para CSPCCO e CCJC

				<p>(mérito e art. 54. RICD). - A proposição principal (e seus apensados) foi rejeitada, no mérito, tanto na CCJC quanto na CSPCCO.</p> <p>PRONTO PARA PAUTA (TANTO O PROJETO PRINCIPAL QUANTO SEUS APENSADOS).</p>
13	PL 3760/2004	Dep. Wilson Santos	<p>Tipifica como crime hediondo os crimes praticados contra a administração pública em detrimento dos direitos sociais constitucionais.</p>	<p>- A este PL foram apensados os seguintes Projetos de Lei: PL 5784/2005, PL 1368/2007 e PL 6616/2009.</p> <p>- O projeto Principal (PL 3760) e seus apensados foram distribuídos para CSPCCO e CCJC (mérito e art. 54. RICD). - A proposição principal (e seus apensados) foi rejeitada, no mérito, tanto na CCJC quanto na CSPCCO.</p> <p>PRONTO PARA PAUTA (TANTO O PROJETO PRINCIPAL QUANTO SEUS APENSADOS).</p>
14	PL 5784/2005	Dep. Júlio Delgado	<p>Tipifica como crime hediondo os Crimes contra a Administração Pública, cometidos pelos agentes da Administração Pública em detrimento dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal e em dispositivos do Código Penal.</p>	<p>- Apensado ao PL 3760/2004 (principal).</p> <p>PRONTO PARA PAUTA, JUNTAMENTE COM O PROJETO PRINCIPAL</p>

15	PL 1368/2007	Dep. Humberto Souto	Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072/90, que dispõe sobre crimes hediondos, incluindo os crimes de concussão, corrupção ativa, corrupção passiva.	- Apensado ao PL 3760/2004 (principal). PRONTO PARA PAUTA, JUNTAMENTE COM O PROJETO PRINCIPAL.
16	PL 5421/2009	Dep. Domingos Dutra	Altera o Código Eleitoral, agravando a pena em 2/3 (dois terços), para quem obteve e a quem deu o voto, caso a infração seja realizada para incriminar candidato visando a cassação de seu registro eleitoral.	- Distribuído somente para CCJC (mérito e art. 54, RICD) – sujeito à apreciação pelo Plenário. AGUARDANDO PARECER NA CCJC.
17	PL 7710/2007	Poder Executivo	Aumenta a pena de reclusão para o crime de corrupção ativa de funcionário público estrangeiro em transações comerciais internacionais.	- Distribuído somente para CCJC (mérito e art. 54, RICD). - Em abril de 2007 foi aprovado o parecer favorável na CCJC. PRONTO PARA PAUTA.
18	PL 379/2007	Dep. Paulo Rubem Santiago	Agrava a pena para o agente que pratica crime de corrupção ativa e passiva, trazendo prejuízo a órgãos encarregados da saúde, educação, alimentação, medicamentos, saneamento básico, abastecimento de água e	- Distribuído para CTASP e CCJC (mérito e art. 54, RICD). - em junho de 2007, foi aprovado o parecer favorável na CTASP. AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.

			controle de resíduos sólidos; tipifica tais corrupções como crime hediondo; aumenta a penalidade para prática de atos de improbidade.	
19	PL 297/2007	Dep. Neilton Mulim	Proíbe a concessão de anistia aos agentes públicos que perderem a função pública em decorrência de atos anti-éticos, imorais ou de improbidade.	<p>- Distribuído somente para CCJC.</p> <p>- Encontra-se apensado a esta proposição, o PL 2589/2007 (do dep. Ernandes Amorim).</p> <p>- Em março de 2010, o relator na CCJC apresentou parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade e, no mérito, pela rejeição deste e do projeto apensado. Até o final de 2010, no entanto, o parecer não foi votado.</p> <p>- Arquivado em função do término da última legislatura, foi desarquivado em fevereiro deste ano por solicitação do autor.</p> <p>AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.</p>
20	PL 7368/2006	CPMI - Correios	Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.	<p>- Distribuído somente para CCJC (mérito e art. 54, RICD).</p> <p>- Em novembro/2006, teve Parecer do Relator, Dep. Mendes Ribeiro Filho, pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.</p>

				<p>- O Parecer ainda não foi votado pela CCJC.</p> <p>AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.</p>
21	PL 4502/2004	Dep. Perpétua almeida	<p>Impõe sanções aos administradores municipais que venham a praticar ou propiciar desvios na execução de programas sociais, e que distribuam benefícios a pessoas que não se enquadram nas exigências legais para auferi-los.</p>	<p>- Distribuído para CTASP (mérito) e CCJC.</p> <p>- Em 2005, foi aprovado na CTASP.</p> <p>- em 2010, teve parecer favorável na CCJC, sendo que o referido parecer ainda não foi votado.</p> <p>AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.</p>
22	PL 4800/2001	Dep. Custódio Matos	<p>Aumenta a pena de reclusão para crimes contra a administração pública, buscando ampliar o prazo prescricional contido no artigo 109, que regula a prescrição dos crimes pelo máximo da pena privativa de liberdade.</p>	<p>- Em dezembro/2001 foi aprovado o parecer favorável na CCJC.</p> <p>- Encontra-se apensado a esta proposição o PL 3779/2008 (do dep. Vital do Rego Filho).</p> <p>PRONTO PARA PAUTA (PLENÁRIO).</p>
23	PL 4613/2001	Dep. Antonio do Valle	<p>Estabelece que, para os crimes contra a administração pública, o prazo prescricional será contado a partir do dia em que o fato se tornar conhecido.</p>	<p>- Tramita apensado ao PL 4313/1998.</p> <p>PRONTO PARA PAUTA (PLENÁRIO).</p>

24	PL 4313/1998	Dep. Zulaiê Cobra	Estabelece que a prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, nos crimes de falsificação e de uso de documento falso ocorrerá da data de sua primeira utilização, independentemente da obtenção do proveito ou da produção de dano.	- Encontra-se apensado a esta proposição o PL 4613/2001. PRONTO PARA PAUTA (PLENÁRIO).
25	PL 7873/2010	Comissão de Legislação Participativa	Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), aumentando a pena para corrupção eleitoral.	- Distribuída apenas para a CCJC (mérito e art. 54, RICD). AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.

3. PROPOSIÇÕES QUE PROCURAM TIPIFICAR CRIMES DE CORRUPÇÃO

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE/ SITUAÇÃO
1	PL 6735/2006	Dep. Carlos Mota	Tipifica os crimes de malversação de recursos públicos, dispondo, de forma clara e precisa, a definição legal da natureza desse crime, sua abrangência e condições de punibilidade.	- Distribuída somente para a CCJC - Em 2006 foi aprovado o parecer favorável na CCJC. PRONTO PARA A PAUTA (PLENÁRIO), EMBORA O AUTOR NÃO TENHA SIDO REELEITO.
2	PL 86/2007	Dep. Neilton Mulin	Dá nova redação ao art. 333 do CP, definindo como corrupção ativa o ato de oferecer, dar, entregar ou prometer vantagens indevidas a funcionário público para determina-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.	- Distribuído somente para a CCJC. - em 2007, teve o parecer favorável aprovado na CCJC. PRONTO PARA A PAUTA (PLENÁRIO)
3	PL 1952/2007	Poder Executivo	Institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal, tipifica as transgressões disciplinares e estabelece sanções, institui a transação administrativa disciplinar para as infrações de natureza leve ou média.	- Distribuído para CTASP, CSPCCO E CCJC, foi aprovado nas duas primeiras Comissões. - Em março de 2009 foi designado relator, na CCJC, o então dep. Marcelo Itagiba. Até o final de 2010 não havia parecer na CCJC. - Não foi arquivada ao término da última legislatura por ser proposição de autoria do Executivo. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.

4	PL 2360/2007	Dep. Eduardo Valverde (falecido)	<p>Tipifica como crime a omissão da autoridade que não reduzir as despesas para se adequar à LRF; caracteriza como crime de responsabilidade do presidente do Tribunal de Contas que deixar de processar e julgar os prefeitos e vereadores que descumprirem dispositivos do Decreto-Lei nº 201/67.</p>	<p>- Distribuída somente para a CCJC. - Em outubro de 2008 foi aprovado o parecer favorável na CCJC.</p> <p style="text-align: center;">PRONTO PARA PAUTA (PLENÁRIO)</p>
---	--------------	----------------------------------	---	---

4. PROPOSIÇÕES QUE IMPÕEM MAIOR RIGOR PARA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
1	PL 1292/1995 Proposição originária: PLS 163/1995	Senado Ex. Senador Lauro Campos- DF (Falecido)	Altera a lei das licitações, para obrigar o contratado a cientificar a administração pública, em oito dias, as subcontratações que realizar.	<p>- Foi distribuída para CTASP, FT e CCJC (A CCJC também examinará o mérito – art. 32, IV, e, do Regimento Interno).</p> <p>ENCONTRAM-SE APENSADOS A ESTE PL AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:</p> <p>PL-1558/2003, PL-1587/2003, PL-1075/2003, PL-1986/1999, PL-3790/2000, PL-6932/2002, PL-2413/2000, PL-850/1995, PL-1252/1995, PL-2022/1996, PL-3219/2000, PL-2023/1996, PL-3232/2000, PL-418/1995, PL-3603/1997, PL-2890/2000, PL-920/1995, PL-4161/1993, PL-4222/2004, PL-3302/1997, PL-2518/1996, PL-1705/1996, PL-2519/1996, PL-2304/2003, PL-1365/1995, PL-2525/2000, PL-1715/1999, PL-6/1995, PL-1404/1996, PL-2548/1996, PL-3734/2000, PL-3735/1997, PL-1413/1996, PL-1414/1996, PL-4388/1994, PL-3787/2000, PL-125/2003, PL-175/2003, PL-2464/2003, PL-2605/1996, PL-2233/1996, PL-2234/1996, PL-2235/1996, PL-2236/1996, PL-2237/1996, PL-662/1995, PL-1454/1996, PL-2238/1996, PL-3398/1997, PL-3806/2000, PL-2622/2000, PL-3040/1997, PL-1468/1999, PL-3407/2004, PL-1490/1996, PL-1491/1996, PL-1492/1996, PL-1493/1996,</p>

				<p>PL-3485/2004, PL-1494/1996, PL-1111/1995, PL-1495/1996, PL-1496/1996, PL-1497/1996, PL-3841/1997, PL-220/1995, PL-1498/1996, PL-1499/1996, PL-1500/1996, PL-1501/1996, PL-3992/2004, PL-227/1995, PL-246/1995, PL-737/1995, PL-1149/1999, PL-1150/1999, PL-1901/1996, PL-1525/1999, PL-3117/1997, PL-4001/2001, PL-6957/2002, PL-1253/1995, PL-4521/2001, PL-6894/2006, PL-386-2007, PL-482/2007, PL-830/2007, PL-1810/2007, PL -4432/2008, PL-5073/2009, PL-6136/2009, PL-7612/2010,</p> <p>AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC</p>
2	PL 3040/1997	Ex. Dep. Augusto Nardes	Determina que seja feito laudo técnico, estabelecendo a relação custo-benefício nas licitações de obra pública; estabelece penalidade para os que violarem o princípio da economicidade, trazendo prejuízo ao erário.	<p>- Apensado ao PL 1292/1995 (conforme relação acima).</p> <p>AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC (APENSADO AO PL 1292/1995).</p>
3	PL 4249/2008 Proposição originária: PLS 500/2007	Senador Garibaldi Alves Filho	Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.666,93, para prever a criação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta.	<p>- A este PL estão apensados os Projetos de Lei 1948/2007, 4852/2009 e 4871/2009.</p> <p>AGUARDA VOTAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. SE APROVADA, SEGUE PARA A CCJC.</p>

4	PL 1948/2007	Dep. Eduardo Valverde (falecido)	Altera artigos da Lei nº 8.666/1993, para dispor sobre a anotação, em registro cadastral, de sanções aplicadas a contratados pela Administração.	- Tramita apensado ao PL 4249/2008 (do Senador Garibaldi Alves). AGUARDA VOTAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. SE APROVADA, SEGUE PARA A CCJC.
5	PL 4852/2009	Dep. Dimas Ramalho	Alterando a Lei nº 8.429/1992, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas Proibidas de Contratar, de Receber Benefícios ou Incentivos Fiscais ou Creditícios por prazo determinado.	- Tramita apensado ao PL 4249/2008 (do Senador Garibaldi Alves). AGUARDA VOTAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. SE APROVADA, SEGUE PARA A CCJC.
6	PL 4871/2009	Dep. Paulo Rubem Santiago e Antônio Carlos Biscaia	Restringe a penalidade dos licitantes suspensos temporariamente apenas ao órgão que aplicou a sanção, estendendo a sanção a toda a Administração Pública, aos que sejam declarados inidôneos para licitar.	- Tramita apensado ao PL 4249/2008 (de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho). - Aguarda votação do parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação. Se aprovado, segue para a CCJC (apreciação conclusiva pelas comissões). AGUARDA VOTAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.
7	PL 3453/2008 Proposição originária: PLS 624/2007	Sen. Tasso Jereissati	Exige que para a contratação de obras e serviços e para a aquisição de bens, com emprego de recursos públicos, as entidades signatárias de convênios, acordos e ajustes, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as Organizações Sociais, cumpram os critérios estabelecidos na Lei de Licitações.	-Encontram-se apensados a este PL os seguintes Projetos de Lei: PL 259/2007 e PL 2819/2008. - Foi distribuído para as seguintes Comissões: CTASP, FT e CCJC. - Foi aprovado na CTASP. - Na Comissão de Finanças e Tributação teve parecer favorável do Relator dep. Márcio Reinaldo Moreira, sendo que o

				parecer ainda não foi votado. AGUARDA VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL NA CFT. SE APROVADO, SEGUIRÁ PARA CCJC.
8	PL 259/2007	Dr. Rosinha	Cria a modalidade de concurso de projetos sociais como forma de licitação para realização de convênios, acordos e ajustes com entidades sem fins lucrativos.	- Tramita apensado ao PL 3453/2008 (do Senador Tasso Jereissati). AGUARDA VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL NA CFT. SE APROVADO, SEGUIRÁ PARA CCJC
9	PL 2819/2008	Dep. Renato Molling	Exige que para a contratação de obras e serviços e para aquisição de bens, com emprego de recursos públicos, as entidades signatárias de convênios, acordos e ajustes, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as Organizações Sociais, cumpram os critérios estabelecidos na Lei de Licitações.	- Tramita apensado ao PL 3453/2008 (do Senador Tasso Jereissati). AGUARDA VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL NA CFT. SE APROVADO, SEGUIRÁ PARA CCJC.

5. PROPOSIÇÕES VOLTADAS PARA O COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
1	PLS 51/2005 (Não foi encaminhada à Câmara)	Sem. Pedro Simon	Cria obrigações a serem cumpridas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.	AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC DO SENADO
2	PL 6577/2009 Origem: PLS 476/2003	Senado Federal - Sen. Gerson Camata	Cria procedimento penal próprio para os crimes de lavagem de dinheiro.	- Na Câmara foi distribuída para as Comissões: CSPCCO e CCJC. - Em maio de 2010 foi aprovado o parecer favorável na CSPCCO. - Está aguardando designação de relator na CCJC. NA CCJC, AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR.
3	PL 3443/2008 Origem: PLS 209/2003	Sen. Antônio Carlos Valadares	Procura tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.	- Na Câmara, foi aprovada pelas Comissões CSPCCO E CCJC. PRONTA PARA PAUTA (PLENÁRIO)
4	PL 3160/2004	Ex- Dep. Zaratini	Inclui, dentre os crimes de lavagem de dinheiro, aqueles cometidos contra a ordem econômica e tributária e contra a previdência social.	- Foi distribuída somente para a CCJC, onde teve parecer favorável aprovado em julho de 2006. PRONTA PARA A PAUTA (PLENÁRIO)

6. PROPOSIÇÕES QUE ESTABELECEM MAIOR TRANSPARÊNCIA COM GASTOS PÚBLICOS (INCLUINDO CARTÕES CORPORATIVOS) OU EM CAMPANHAS ELEITORAIS

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
1	PL 196/2007	Dep. Sandes Junior	Revoga dispositivos da lei 9.504/97 (eleitoral); Estabelece normas restritivas de gastos, mecanismos de transparência e apenamento voltadas para a responsabilidade em campanhas eleitorais.	<p>- Distribuído somente para a CCJC (apreciação pelo Plenário). Foi designado relator o dep. Arnaldo Faria de Sá, mas até o final de 2010, o relator não apresentou seu relatório.</p> <p>- Em 31/01/2011 foi arquivado, nos termos do art. 105 do Reg. Interno, mas já foi desarquivada por solicitação do autor.</p> <p align="center">AGUARDANDO PARECER NA CCJC (CONTINUA O MESMO RELATOR, O DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ).</p>
2	PL 1731/2007	Dep. Augusto Carvalho	Torna obrigatório o registro dos dados sobre a execução orçamentária e movimentação financeira, das empresas estatais federais, em todos os níveis de acesso, no SIAFI.	<p>- Distribuído para CTASP, CFT E CCJC.</p> <p>- Foi aprovado na CTASP.</p> <p>- Em novembro de 2007 foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Tributação. Em agosto de 2010 teve parecer favorável na CFT mas, até o final de 2010, o parecer não foi votado.</p> <p>- Foi arquivado em face do término da legislatura passada, sendo desarquivado, em março deste ano, por solicitação do autor.</p> <p align="center">AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CFT.</p>
3	PL 2234/2007	Dep. Eduardo	Procura garantir mais transparência	- Distribuído para CTASP, CFT e CCJC.

		Nogueira	no uso de cartões corporativos.	<p>- A este PL estão apensados os seguintes Projetos: PL 2739/2008, PL 2748/2008, PL 2927/2008 e PL 3296/2008.</p> <p>- Em 2009, na Comissão de Trabalho, tanto esta proposição (principal) quanto os seus apensados tiveram parecer pela rejeição (relator dep. Eudes Xavier), sendo que, até o final de 2010, o parecer não foi votado.</p> <p>- Em 31/01/2011 foi arquivado (art. 105 do Regimento Interno).</p> <p>- Em fevereiro/2011 foi desarquivado por solicitação do autor.</p> <p>AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CTASP (o relator, dep. Eudes Xavier, continua membro dessa Comissão).</p>
4	PL 2739/2008	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, para regular a utilização dos cartões de crédito corporativos ou cartão de pagamento do governo.	<p>- A proposição encontra-se apensada ao PL 2234/2007;</p> <p>AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CTASP</p>
5	PL 2748/2008	Dep. Índio da Costa	Proíbe o saque em espécie das contas dos cartões corporativos no âmbito do Poder Executivo.	<p>- A proposição encontra-se apensada ao PL 2234/2007;</p> <p>AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CTASP</p>
6	PL 3296/2008	Davi Alcolumbre	Visa limitar o uso do cartão corporativo – permitindo somente para o primeiro escalão.	<p>- Foi apensado ao PL 2234/2007 (do dep. Duarte Nogueira).</p>

				AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CTASP
7	PL 1544/2007	Dep. Lelo Coimbra	Cria o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa.	<p>- Distribuído para CTASP e CCJC (apreciação conclusiva pelas comissões)</p> <p>- foi aprovado na CTASP. Em junho de 2009 teve parecer favorável na CCJC (relator dep. Efraim Filho), mas até o final de 2010 o parecer não foi votado.</p> <p>-Arquivado em face do término da legislatura, foi desarquivado por solicitação do autor.</p> <p>AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC (continua o relator dep. Efraim Filho).</p>
8	PL 1311/2007	Dep. Luiz Carlos Raully	Determina ao TCU a criação de uma homepage para divulgação de dados e informações sobre arrecadação,, execução, balanço, orçamento e relações de compras por parte dos órgãos públicos.	<p>- Distribuído para CTASP, CFT e CCJC.</p> <p>- Foi aprovado nas duas primeiras Comissões.</p> <p>- Em julho de 2010 teve parecer favorável na CCJC , na forma do Substitutivo (relator dep. Roberto Magalhães), sendo que até o final de 2010 o parecer não foi votado.</p> <p>- Uma vez que o dep. Roberto Magalhães (relator) não foi reeleito para a atual legislatura, um novo relator deverá ser designado na CCJC.</p> <p>AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.</p>
9	PLP 510/2009	Dep. Francisco Praciano	Entre outras providências proíbe os repasses de recursos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para ONGs dirigidas por políticos com mandato, seus	<p>- Distribuído para as Comissões CFT (mérito) e CCJC (mérito e art. 54, RICD).</p> <p>- Aprovado na CFT. Aguarda designação de relator na CCJC.</p>

			cônjuges e parentes.	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.
10	PL 3877/2004	Senado Federal – CPI DAS ONGS	Dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das Organizações Não-Governamentais.	<p>- Distribuído para CTASP, CSSF, CFT e CCJC, sendo que a CCJC também é competente para analisar o mérito, conforme despacho da presidência da Câmara (sujeita à apreciação do Plenário).</p> <p>- Estão apensados a este PL os seguintes Projetos de Lei: PL 2312/2003; PL 3841/2004; PL 3982/2004; PL 4259/2004; PL 4574/2004; PL 611/2007; PL 644/2007; PL 1880/2007; PL 2118/2007; PL 4366/2008; PL 4507/2008, PL 5070/2009 e PL 5950/2009.</p> <p>- Até a presente data, só foi apreciado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP). O parecer aprovado nesta Comissão é pela aprovação do Projeto Principal (PL 3877/2004) e pela rejeição do PL 2312/2003, do PL 3841/2004, do PL 3982/2004, do PL 4259/2004, do PL 4574/2004, do PL 611/2007 e do PL 644/2007.</p> <p>AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF).</p>
11	PL 2312/2003	Comissão de	Cria o Cadastro Nacional das	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO

		Legislação Participativa	Organizações Não-Governamentais.	SENADO).
12	PL 3841/2004	Dep. José Santana de Vasconcelos	Dispõe sobre as regras para registro de Organizações não Governamentais e estabelece normas para celebração de convênio entre aquelas e o Poder Público.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
13	PL 3982/2004	Dep. Ivan Ranzolin	Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento pelo Poder Executivo de organizações não governamentais estrangeiras que atuem ou pretendam atuar no Brasil.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
14	PL 4259/2004	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Altera o Código Civil, para estender a fiscalização do Ministério Público às organizações não-governamentais que realizem parcerias com o Poder Público.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
15	PL 4574/2004	Dep. Ronaldo Vasconcellos.	Torna possível às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, manter a qualificação obtida com base em diplomas legais diversos.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
16	PL 611/2007	Dep. Sebastião Bala Rocha	Dispõe sobre as organizações não-governamentais estrangeiras e cria o Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
17	PL 644/2007	Dep. Índio da	Dispõe sobre a caracterização das	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO

		Costa	Organizações Não-Governamentais para efeito de contratação com o Poder Público.	SENADO).
18	PL 1880/2007	Dep. Lira Maia	Dispõe sobre o funcionamento das Organizações Não-Governamentais.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
19	PL 2118/2007	Dep. João Bittar	Dispõe sobre a criação de Cadastro Nacional Único das Organizações Não-Governamentais.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
20	PL 4366/2008	Dep. Rodovalho	Estabelece exigência para entidades compostas de estrangeiros que atuem na Amazônia Legal.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO)
21	PL 4507/2008	Dep. Osório Adriano	Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento das Organizações Não-Governamentais.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
22	PL 5070/2009	Dep. Osório Adriano	Acrescenta o Inciso VII ao art. 2º da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, para estender a competência do Conselho de Segurança Nacional no que tange à instalação e controle das organizações não-governamentais (ONG"s) e entidades similares, criadas ou administradas por estrangeiros.	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).
23	PL 5950/2009	Dep. Francisco Praciano	Obriga os órgãos da administração pública a realizarem concurso de projetos para contratação de ONGs. Determina também maior participação dos conselhos de políticas públicas na fiscalização	APENSADO AO PL 3877/2004 (DO SENADO).

			destas contratações.	
24	Sugestão 182/2009	Autor: Associação Brasil Legal (Comissão de Legislação Participativa)	Sugere Projeto de Lei que dispõe sobre a política nacional de controle popular dos atos dos poderes públicos e de combate à corrupção e desperdício de dinheiro público na Administração Pública, diretamente pelo cidadão eleitor e por associações representativas da sociedade.	- Aprovado, na CLP, o parecer favorável da dep. Luiza Erundina. AGUARDA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

7. PROPOSIÇÕES DE COMBATE AO NEPOTISMO

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PEC 334/1996	Ex- dep. Aldo Arantes	Proíbe a prática de nepotismo na Administração pública (Veda a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança).	<p>- Encontram-se apensadas a esta PEC as seguintes PECs: PEC 558/1997; PEC 101/1999; PEC 549/2002; PEC 128/2003 e 193/2003.</p> <p>- A Comissão Especial criada para apreciar essa proposição (dep. Relator Arnaldo Faria de Sá) ofereceu SUBSTITUTIVO.</p> <p>- A PEC (e suas apensadas) – na forma do SUBSTITUTIVO - já estiveram em pauta inúmeras vezes, mas nunca se conseguiu finalizar a discussão em primeiro turno.</p> <p style="text-align: center;">PRONTA PARA PAUTA (PLENÁRIO).</p>

8. PROPOSIÇÕES QUE TRATAM DAS QUESTÕES DO FORO PRIVILEGIADO E DECORO PARLAMENTAR

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PL 242/2007	Dep. Lelo Coimbra	Estabelece que os agentes políticos estão sujeitos à Lei de Improbidade Administrativa e que as ações judiciais terão prioridade de processamento e julgamento.	<p>- Distribuído para CTASP e CCJC (apreciação conclusiva pelas Comissões).</p> <p>- Foi aprovado na CTASP na forma do Substitutivo apresentado.</p> <p>- Em dezembro de 2010 foi encaminhado para CCJC, mas não foi designado Relator nessa Comissão.</p> <p>- Arquivado em face do término da legislatura passada mas desarquivado por solicitação do autor.</p> <p>AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.</p>
02	PEC 470/2005	Dep. Anselmo de Jesus	Extingue o foro privilegiado para deputado federal e senador.	<p>- Encontram-se apensadas a essa Proposição a PEC 78/2007 e 119/2007.</p> <p>- em junho/2010 teve parecer pela admissibilidade na CCJC (relator dep. Efraim Filho), mas até o final de 2010 não foi votado na Comissão.</p> <p>AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL NA CCJC.</p>

03	PL 767/2007	Comissão de Legislação Participativa	Aplica a lei da improbidade administrativa ao agente político detentor de mandato.	- Tramita apensado ao PL 242/2007 (do dep. Lelo Coimbra). AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.
04	PEC 548/2006	Dep. Mendes Thame	Inclui a conduta incompatível com o decoro parlamentar, desde o registro da candidatura, a prática de delitos, ainda que a pena aplicável esteja prescrita; concede ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.	- A esta proposição encontra-se apensada a PEC 76/2007. - em novembro de 2007 teve parecer pela admissibilidade na CCJC. AGUARDANDO CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA.
05	PEC 76/2007	Dep. Dagoberto	Caracteriza como quebra de decoro o recebimento de vantagens indevida, por senadores ou deputados, mesmo antes do exercício do mandato.	- Encontra-se apensada à PEC 548/2006 AGUARDANDO CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA.
06	PEC 78/2007	Dep. Paulo Rubem Santiago	Determina que os deputados e senadores sejam processados e julgados pelo STF “a partir da posse e somente nos casos relacionados com o exercício do mandato”.	- Encontra-se apensada à PEC 470/2005 (do dep. Anselmo de Jesus). AGUARDANDO VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL NA CCJC.
07	PL 2850/2008	Dep. Onyx	Caracteriza como crime contra a	- A esta proposição foi apensado o

		Lorenzoni	lei orçamentária a utilização das emendas parlamentares à lei orçamentária como instrumento de barganha para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional ou em cada uma das suas Casas.	PL 2851/2008 - Distribuída para CTASP e CCJC. - Foi aprovada na CTASP. AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.
08	PL 2851/2008	Dep. Onyx Lorenzoni	Caracteriza como crime contra os princípios da administração pública a utilização das emendas parlamentares à Lei Orçamentária como instrumento de barganha para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional ou em cada uma das suas Casas (compra de votos).	- Apensado ao PL 2850/2008. AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC.

9. PROPOSIÇÕES QUE ESTABELECEM PUNIÇÃO À PESSOA JURÍDICA

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PL 1142/2007	Dep. Henrique Fontana	Tipifica o crime de corrupção das pessoas jurídicas em face da administração pública, responsabilizando criminalmente as empresas que praticam corrupção.	<p>- Proposição distribuída para CTASP, CDEIC e CCJC (mérito e art. 54, RICD), estando sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.</p> <p>- Na CTASP, a proposição foi aprovada, com emenda.</p> <p>- Na CDEIC foi aprovada.</p> <p>ENCONTRA-SE NA CCJC, AGUARDANDO PARECER.</p>

10. PROPOSIÇÕES QUE ESTABELECEM REGRAS PARA O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHA

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PL 1538/2007	Dep. Alexandre Silveira	Estabelece normas para o financiamento público de campanhas eleitorais para eleições majoritárias, e a utilização de recursos exclusivamente privados nas eleições proporcionais.	<p>- A proposição foi distribuída para CFT e CCJC (mérito e art. 54, RICD), estando sujeita à apreciação pelo Plenário.</p> <p>- A esta proposição foram apensados os seguintes Projetos de Lei: PL 2222/2007, PL 2953/2008, PL 3103/2008, PL 4263/2008, PL 4634/2009 (do Executivo), PL 4883/2009, PL 6186/2009, PL 6736/2010 e PL 260/2011.</p> <p>- Em dezembro/2010, o relator na CFT, dep. Ricardo Berzoini, apresentou parecer pela aprovação, na forma do SUBSTITUTIVO.</p> <p>- Até o final de 2010 o parecer não foi votado na CFT.</p> <p>- em 22/03/2011, a proposta foi devolvida ao relator, dep. Berzoini, para manifestar-se a respeito do PL 260/2011, apensado.</p> <p>ENCONTRA-SE NA CFT, AGUARDANDO PARECER.</p>
02	PL 2953/2008	Dep. Antônio Bulhões	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.504/97 (eleitoral). Proíbe o recebimento, por parte dos partidos e candidatos, de doações de pessoas físicas ou jurídicas devedoras a qualquer título a órgãos ou entidades da	<p>- A esta proposição foi apensado o PL 4966/2009.</p> <p>- O presente Projeto de Lei foi apensado ao PL 1538/2007.</p> <p>NA CFT (APENSADO AO PL 1538/2007),</p>

			administração pública.	AGUARDANDO PARECER.
03	PL 2958/2008	Dep. Chico Alencar e dep. Luciana Genro.	Proíbe que sejam utilizados recursos do fundo partidário para pagar bebidas alcoólicas, e para adquirir bens ou serviços de luxo ou voluptuários.	<ul style="list-style-type: none"> - A esta proposição foi apensado o PL 6084/2009 (do dep. Raul Jungman). - Distribuída apenas para a CCJC (mérito e art. 54, RICD), sujeita à apreciação pelo Plenário. - Em novembro/2009, a proposição foi aprovada na CCJC na forma do Substitutivo apresentado. Até o final de 2010, o parecer não foi votado na Comissão. - Arquivada em face do término da legislatura passada, foi desarquivada em março deste ano por solicitação do autor (dep. Chico Alencar). <p style="text-align: center;">NA CCJC, Á ESPERA DE VOTAÇÃO DO PARECER.</p>

11. PROPOSIÇÕES QUE GARANTEM PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS NOS CASOS DE CRIMES DE CORRUPÇÃO

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PL 2332/2007	Dep. Praciano	Inclui os peritos entre as pessoas que podem ser beneficiadas pelo programa federal de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas.	<p>- Proposição distribuída para CSPCCO e CCJC – apreciação conclusiva pelas Comissões.</p> <p>- Aprovada pelas Comissões, foi remetida ao Senado em março/2011.</p> <p>AGUARDANDO RETORNO DO SENADO.</p>
02	PEC 445/97	Dep. Gonzaga Patriota	Estabelece garantias a servidor público que denunciar apropriação ou desvio de bens ou valores públicos.	<p>- Em março de 2003, o relator na CCJC, dep. Edmar Moreira, apresentou parecer pela inadmissibilidade. Em abril/2003, o parecer foi aprovado pela CCJC.</p> <p>- Em maio 2003, o autor, dep. Gonzaga Patriota, recorreu contra o parecer.</p> <p>- Em janeiro de 2007 e janeiro de 2011, a Proposta foi arquivada (art. 105 do Regimento Interno), sendo desarquivada, em ambas as vezes, por solicitação do autor.</p> <p>- Até o presente momento não foi apreciado o Recurso pelo Plenário.</p> <p>AGUARDANDO DELIBERAÇÃO DO RECURSO</p>

12. PROPOSIÇÕES QUE ALTERAM A FORMA DE ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS OU CRIAM O CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PEC 556/1997	Dep. Roberto Pessoa	Altera o § 2º do art. 73, da Constituição Federal, para determinar que os Ministros do Tribunal de Contas da União sejam escolhidos exclusivamente pelo Congresso Nacional.	<p>- Estão apensadas à esta PEC as seguintes Propostas: PEC 427/2005, PEC 123/1999, PEC 209/2003, PEC 229/2004, PEC 222/2003 e PEC 531/2006.</p> <p>- Em maio/2009, o relator na CCJC, dep. Eduardo Cunha, apresenta parecer pela admissibilidade da PEC principal (PEC 556/1997) e das apensadas.</p> <p>- Até o final de 2010 não foi votado o parecer na CCJC.</p> <p>AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM AS SUAS APENSADAS, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.</p>
02	PEC 316/2008	Dep. Francisco Praciano	Estabelece que sete dos nove ministros que compõe o TCU sejam escolhidos pelo Congresso Nacional, dentre os indicados em listas encaminhadas pelos Conselhos Federais de Contabilidade, de Economia, de Administração e da OAB. OBS.: Uma vez que, quanto a essa	<p>- A Proposta tramita apensada à PEC 556/1997, do dep. Roberto Pessoa.</p> <p>- Também estão apensadas à PEC 556/1997 as seguintes Propostas: PEC 427/2005, PEC 123/1999, PEC 209/2003, PEC 229/2004, PEC 222/2003 e PEC</p>

			<p>matéria, as normas estabelecidas para a União aplicam-se aos Estados e ao Distrito Federal, se aprovada a PEC, os governadores não mais poderão indicar membros para os Tribunais de Contas dos Estados e, ainda, cinco dos sete conselheiros estaduais serão escolhidos pelas Assembléias Legislativas, dentre os indicados em listas encaminhadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, de Economia, de Administração e pelo Conselho Seccional da OAB.</p>	<p>531/2006.</p> <p>- Em maio/2009, o relator na CCJC, dep. Eduardo Cunha, apresenta parecer pela admissibilidade da PEC principal (PEC 556/1997) e das apensadas.</p> <p>- Até o final de 2010 não foi votado o parecer na CCJC.</p> <p>AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM AS PECs MENCIONADAS, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.</p>
03	PEC 123/1999	Dep. Dr. Evilásio	<p>Dispõe que os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos mediante realização de concurso público de provas e títulos.</p>	<p>- A Proposta tramita apensada à PEC 556/1997, do dep. Roberto Pessoa.</p> <p>AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM A PEC PRINCIPAL, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.</p>
04	PEC 209/2003	Dep. Reinaldo Betão	<p>Determina que os Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Conselhos de Contas dos Municípios sejam escolhidos por meio de concurso público.</p>	<p>- A Proposta tramita apensada à PEC 556/1997, do dep. Roberto Pessoa.</p> <p>AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM A PEC PRINCIPAL, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.</p>

05	PEC 222/2003	Dep. Renato Casagrande	Dispõe que os Ministros membros do TCU denominar-se-ão "Ministros-Audidores" e serão escolhidos mediante concurso público.	- A Proposta tramita apensada à PEC 556/1997, do dep. Roberto Pessoa. AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM A PEC PRINCIPAL, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC
06	PEC 229/2004	Dep. Eduardo Paes	Modifica e dispõe sobre o controle interno e externo, o processo orçamentário e a transparência fiscal, e dá outras providências.	- A Proposta tramita apensada à PEC 556/1997, do dep. Roberto Pessoa. AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM A PEC PRINCIPAL, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.
07	PEC 427/2005	Dep. Vanessa Grazziotin	Dispõe sobre a aplicação de concurso público para escolha de 3 (três) Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU).	- A Proposta tramita apensada à PEC 556/1997, do dep. Roberto Pessoa. AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM A PEC PRINCIPAL, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.
08	PEC 531/2006	Dep. Lino Rossi	Condiciona o provimento de cargos de ministros e conselheiros dos Tribunais de Contas à prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.	- A Proposta tramita apensada à PEC 556/1997, do dep. Roberto Pessoa. AGUARDANDO, JUNTAMENTE COM A PEC PRINCIPAL, VOTAÇÃO DO PARECER NA CCJC.

09	PEC 28/2007	Dep. Vital do Rego Filho	Cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, Órgão externo de controle das Cortes de Contas.	<ul style="list-style-type: none"> - A esta Proposta foi apensada a PEC 146/2007. - Em setembro/2007 foi aprovada na CCJC. - Em junho de 2008 foi criada Comissão Especial. - Em setembro de 2009, o relator na Comissão Especial, dep. Júlio Delgado, apresenta Relatório pela aprovação desta (PEC principal), da PEC 146 e de algumas das emendas apresentadas, com SUBSTITUTIVO. <p>PRONTA PARA PAUTA.</p>
10	PEC 146/2007	Dep. Jackson Barreto	Cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, Órgão externo de controle das Cortes de Contas.	<ul style="list-style-type: none"> - Tramita apensada à PEC 28/2007, que já foi aprovada em Comissão Especial (na forma de SUBSTITUTIVO apresentado) e aguarda votação em Plenário. <p>PRONTA PARA PAUTA (NA FORMA DO SUBSTITUTIVO).</p>
11	PEC 75/2007	Dep. Alice Portugal	Cria a Auditoria de Controle Externo no âmbito dos Tribunais de Contas da União e dos Estados.	<ul style="list-style-type: none"> - Em novembro/2007, o relator na CCJC, dep. Flávio Dino, apresenta parecer pela admissibilidade. Até o final de 2010, o referido parecer não foi votado. - Arquivada em razão do término da legislatura passada, foi desarquivada em fevereiro deste

				ano por solicitação da autora. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA CCJC, UMA VEZ QUE O DEP. FLÁVIO DINO NÃO FOI REELEITO PARA A ATUAL LEGISLATURA.
--	--	--	--	--

13. PROPOSIÇÕES QUE ESTABELECEM RESTRIÇÕES A OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS COM ACESSO A INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PL 7528/2006	Poder Executivo	Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.	<p>- Distribuído para CTASP (mérito) e CCJC (art, 54, RICD) – apreciação conclusiva pelas Comissões.</p> <p>- Em setembro/2007 foi aprovado o parecer favorável na CTASP.</p> <p>- Em dezembro/2007 foi aprovado o parecer favorável na CCJC.</p> <p>- Em fevereiro/2008 o dep. Rodrigo Maia apresentou recurso contra a apreciação conclusiva da CTASP.</p> <p>AGUARDANDO DELIBERAÇÃO DO RECURSO.</p>

14. PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS

ORDEM	PROPOSIÇÃO	AUTOR	TEOR DA PROPOSTA	TRÂMITE / SITUAÇÃO
01	PL 333/2007	Dep. Paulo Piau	Dá prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como réus governadores, prefeitos e outros agentes políticos.	<p>- Encontram-se apensados a este PL os Projetos de Lei de números 735/2007 e 1277/2007.</p> <p>- O autor, dep. Paulo Piau, foi reeleito para o atual mandato mas ainda não solicitou desarquivamento.</p> <p>ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 105 DO REG. INTERNO</p>
02	PL 735/2007	Dep. Regis de Oliveira	Dá prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como réus governadores, prefeitos e outros agentes políticos.	<p>- Encontra-se apensado ao PL 333/2007.</p> <p>Obs.: O autor não foi reeleito para o atual mandato.</p> <p>ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 105 DO REG. INT.</p>
03	PL 1277/2007	Dep. Antônio Carlos Pannunzio	Determina prioridade nos processos por crimes praticados por autoridades públicas.	<p>Projeto apensado ao PL 333/2007 (que também se encontra arquivado)</p> <p>ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 105 DO REG. INT. E O AUTOR NÃO FOI REELEITO PARA O ATUAL MANDATO.</p>

04	PL 4641/2004	Ex-deputados Babá, Luciana Genro e João Fontes	Acrescenta dispositivos no Código Penal, tipificando como hediondo o crime de corrupção passiva	ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 105 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO QUE NENHUM DE SEUS AUTORES FOI REELEITO PARA O ATUAL MANDATO.
05	PLS 230/2005 Obs.: Não foi remetido para a Câmara dos Deputados.	Sen. Hélio Costa	Dispõe que os crimes de corrupção na administração pública são inafiançáveis e imprescritíveis.	ARQUIVADO EM FACE DO TÉRMINO DA LEGISLATURA 2003-2010, SENDO QUE O AUTOR NÃO FOI REELEITO.
06	PL 6257/2002	Dep. Moroni Torgan	Acrescenta dispositivo ao Código Penal. Dispõe que o condenado por Crime contra a Administração Pública terá a progressão de regime condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do benefício que auferiu.	- Distribuída apenas para a CCJC, foi arquivada no início de 2003 sem ter recebido Parecer. (O autor não é mais deputado federal). ARQUIVADA DESDE 31/01/2003.
07	PL 1524/1999	Dep. Antonio Carlos Biscaia	Inclui entre os crimes passíveis de prisão temporária, as fraudes ocorridas em licitações, lavagem de dinheiro, caracterizados como crimes do colarinho-branco.	- Tramitou apensado ao PL 4445/1998, até 2004. - em dezembro de 2004 o autor solicitou retirada do Projeto. ARQUIVADO.

08	PEC 36/2005 Obs.: Não saiu do Senado	Sen. Hélio Costa	Dispõe que os crimes de corrupção na administração pública são inafiançáveis e imprescritíveis.	ARQUIVADA NO SENADO, EM 07/01/2011, SENDO QUE O AUTOR NÃO FOI REELEITO.
09	PL 1457/2007	Dep. Ayrton Xerez	Suspende o decurso de prazo prescricional para a propositura de ação de improbidade dos agentes públicos ou privados, enquanto perdurarem os procedimentos administrativos do respectivo Tribunal de Contas, ou quaisquer outros órgãos de controle interno ou externo.	- Foi distribuído para a CTASP E CCJC - Teve parecer pela aprovação nas duas Comissões. - O parecer da CCJC, em 2009, não foi votado na Comissão. - O PL foi arquivado ao término da última legislatura ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 105 DO REGIMENTO, SENDO QUE O AUTOR NÃO FOI REELEITO PARA A ATUAL LEGISLATURA
10	PL 5581/2009	Dep. Fernando Chiarelli	Altera a Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa), a fim de estabelecer a possibilidade de inversão do ônus da prova e tipificar ilícitos penais.	- Distribuído às Comissões CTASP e CCJC (mérito e art. 54, RICD) – sujeita à apreciação do Plenário. - Em junho de 2010 foi aprovada na CTASP. - Em junho de 2010 foi encaminhada para a CCJC sem que, até o final de 2010, tenha sido apresentado Parecer.

				<p>- Em 31/01/2011 foi arquivada em função do término da legislatura passada, sendo que o autor não foi reeleito para o atual mandato.</p> <p>ARQUIVADA.</p>
11	PEC 178/2007	Dep. Raul Jungmann	Dá nova redação aos arts. 93, 95 e 103-B, da Constituição Federal, para vedar a concessão de aposentadoria como medida disciplinar e estabelecer a perda de cargo de magistrado nos casos de quebra de decoro.	<p>- Em março de 2008 foi admitida na CCJC.</p> <p>- Não chegou a ser apreciada por Comissão Especial.</p> <p>- Em 31/01/2011 foi arquivada, nos termos do art. 105 do Regimento Interno, sendo que até a presente data não foi solicitado o seu desarquivamento.</p> <p>ARQUIVADA</p>
12	PL 186/2007	Dep. Carlos Alberto Leréia	Inclui como crime hediondo o Crime contra a Administração Pública.	<p>- Distribuído apenas para a CCJC (mérito e art. 54, RICD).</p> <p>- Em junho/2008 a CCJC deliberou pela sua inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela sua rejeição.</p> <p>- Não foi apresentado recurso.</p> <p>ARQUIVADA.</p>

13	PL 1982/2003	Dep. Eduardo Valverde	Estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro.	<ul style="list-style-type: none"> - Foi distribuído para as Comissões: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Relações Exteriores e de Defesa Nacional e CCJC. - Foi aprovada nas duas primeiras Comissões. Na CCJC, recebeu parecer (não votado) pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa. - Foi arquivada em razão do término da legislatura passada. <p style="text-align: center;">ARQUIVADA</p>
14	PL 6791/2006	Dep. Celso Russomano	Impede a ocorrência de transação fracionada das operações financeiras sujeitas ao conhecimento das autoridades.	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuída para CSPCCO, CFT e CCJC. - Foi aprovada nas duas primeiras Comissões. - Em março de 2010 foi encaminhada para a CCJC. Até o final de 2010 não teve parecer proferido. - Em 31/01/2011 foi arquivado, nos termos do art. 105 do Reg. Interno, sendo que o autor não se reelegeu para a atual legislatura.

				ARQUIVADA
15	PL 6790/2006	Dep. Celso Russomano	Dispõe sobre a prescrição nos crimes de lavagem de dinheiro.	<p>- Distribuído para as Comissões: CSPCCO e CCJC (apreciação conclusiva).</p> <p>- Foi aprovada na CSPCCO.</p> <p>- Em 2008, teve parecer favorável, na CCJC, ofertado pela deputada Sandra Rosado. Até o final de 2010, no entanto, o parecer não foi votado.</p> <p>- em 31/01/2011 foi arquivada, nos termos do art. 105 do Reg. Interno, sendo que o autor não foi reeleito para o atual mandato.</p> <p>ARQUIVADO</p>
16	PEC 68/2007	Dep. Luiz Couto	Proíbe o sigilo processual dos crimes contra a administração pública.	<p>- Em março de 2008, o dep. Vicente Arruda, relator na CCJC, apresentou parecer pela inadmissibilidade da PEC.</p> <p>- Em julho de 2008, a proposta foi retirada de pauta pelo autor.</p> <p>- em 31/01/2011, a PEC foi arquivada nos termos do art. 105 do Reg. Interno, sem que, até a presente data, tenha sido solicitado o seu desarquivamento.</p> <p>ARQUIVADA</p>

17	PL 840/2007	Dep. Maria Lúcia Cardoso	Acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, estabelecendo a exigência de o candidato, no ato de seu registro, abrir mão de seu sigilo bancário.	<p>- A proposta foi distribuída somente para a CCJC, tanto para exame dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa quanto de mérito, nos termos do art. 32, IV, “a” e “e”.</p> <p>- Em setembro de 2007, o relator na CCJC, dep. Maurício Quintella Lessa, apresentou parecer pela inconstitucionalidade da proposição.</p> <p>- Até o final de 2010, o parecer não foi votado pela CCJC.</p> <p>- A proposição foi arquivada em face do término da legislatura passada, sem que a autora não foi reeleita para o atual mandato.</p> <p style="text-align: center;">ARQUIVADA</p>
----	-------------	--------------------------	---	---